



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS DE CONTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (ABRIL)/2024.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o I Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 034/2023, que tem como objetivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 038/2023, por 12 meses. Tendo como nova contratante a senhora, Eliana Marcia Leite Veiga Coutinho portador do CPF sob Nº 198.369.615-34, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, centro, Pirai do Norte – BA, Brasil, CEP: 45.436-000, que tem como objetivo: alteração da contratada (**Ednólia Araújo Leite**, inscrita sob o **CPF nº 013.864.685-68**) por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 09 de março de 2024, conforme certidão de óbito em anexo e da solicitação de sua herdeira direta, a sr. Eliana Marcia Leite Veiga Coutinho, e prorrogar o prazo do contrato inicial, alterando assim a cláusula terceira – do prazo de locação, que consta no contrato. a vigência do objeto do contrato que é a locação do imóvel situada na praça Santo Antônio, nº 02, 1º andar, centro, Pirai do Norte – Bahia, para servir como sede da prefeitura municipal, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, acrescendo-se 12 (doze) meses, passando a data de vigência do contrato original ser até 10 de março de 2025.

Pirai do Norte (BA), 24 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: EDNÓLIA ARAÚJO LEITE, INSCRITA SOB O CPF Nº 013.864.685-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 1º ANDAR, S/N, CENTRO, PIRAI DO NORTE - BA, CEP. 45436-000.

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 02, 1º ANDAR, CENTRO, PIRAI DO NORTE - BAHIA, PARA SERVIR COMO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 150000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA ALTERAÇÃO DA CONTRATADA (EDNÓLIA ARAÚJO LEITE, INSCRITA SOB O CPF Nº 013.864.685-68) POR MOTIVO DE SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NA DATA DE 09 DE MARÇO DE 2024, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO EM ANEXO E DA SOLICITAÇÃO DE SUA HERDEIRA DIRETA, A SR. ELIANA MARCIA LEITE VEIGA COUTINHO, E PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO, QUE CONSTA NO CONTRATO. A VIGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO QUE É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 02, 1º ANDAR, CENTRO, PIRAI DO NORTE - BAHIA, PARA SERVIR COMO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ACRESCENDO-SE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL SER ATÉ 10 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: DE 24 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 24 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o I Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem como objetivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 003/2024, por 12 meses. Tendo como nova contratante a senhora, Eliana Marcia Leite Veiga Coutinho portador do CPF sob Nº 198.369.615-34, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, centro, Pirai do Norte – BA, Brasil, CEP: 45.436-000, que tem como objetivo: alteração da contratada (**Ednólia Araújo Leite**, inscrita sob o **CPF nº 013.864.685-68**) por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 09 de março de 2024, conforme certidão de óbito em anexo e da solicitação de sua herdeira direta, a sr. Eliana Marcia Leite Veiga Coutinho, e prorrogar o prazo do contrato inicial, alterando assim a cláusula terceira – do prazo de locação, que consta no contrato. a vigência do objeto do contrato que é a locação do imóvel situada na rua Ruy Barbosa, nº 44-A Bairro Acelino dos Santos Mamedio, Pirai do Norte – Bahia, para servir como Sede da Secretaria de Saúde, neste município, conforme condições previstas neste contrato, acrescentando-se 12 (doze) meses, passando a data de vigência do contrato original ser até 31 de dezembro de 2024.

Pirai do Norte (BA), 24 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: EDNÓLIA ARAÚJO LEITE, INSCRITA SOB O CPF Nº 013.864.685-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 1º ANDAR, S/N, CENTRO, PIRAI DO NORTE - BA, CEP. 45436-000.

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 02, 1º ANDAR, CENTRO, PIRAI DO NORTE - BAHIA, PARA SERVIR COMO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - 1002 - SAÚDE 15%

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CONTRATADA (EDNÓLIA ARAÚJO LEITE, INSCRITA SOB O CPF Nº 013.864.685-68) POR MOTIVO DE SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NA DATA DE 09 DE MARÇO DE 2024, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO EM ANEXO E DA SOLICITAÇÃO DE SUA HERDEIRA DIRETA, A SR. ELIANA MARCIA LEITE VEIGA COUTINHO, E PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO, QUE CONSTA NO CONTRATO. A VIGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO QUE É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA RUA RUY BARBOSA, Nº 44-A BAIRRO ACELINO DOS SANTOS MAMEDIO, PIRAI DO NORTE - BAHIA, PARA SERVIR COMO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO, ACRESCENDO-SE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL SER ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: DE 03 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 24 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o I Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 044/2023, que tem como objetivo de prorrogar o prazo do contrato original de nº 052/2023, pelo período de 12 meses, tendo como contratante o senhor, **ANTÔNIO MAMÉDIO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF sob nº 628.078.385-53, residente na Rua Alice Cairo, Pirai do Norte – BA, Brasil, CEP: 45.436-000, que tem por objeto de contrato, a locação de imóvel para servir como sede do conselho tutelar deste Município de Pirai do Norte – Ba, com vigência a partir de 18 de abril de 2024.

Pirai do Norte (BA), 10 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: ANTÔNIO MAMÉDIO DOS SANTOS FILHO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 628.078.385-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALICE CAIRO, Nº389, PIRAI DO NORTE - BA, BRASIL, CEP: 45.436-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALICE CAIRO, Nº 269, BAIRRO VALDIVINO DA CRUZ, PIRAI DO NORTE - BA, PARA SERVIR COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUT. DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF / CRAS / PBF / PBV / SCFV)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - 1500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16600000 - 1660 - TRANSF. DE RECURSOS - FNAS

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, FINDANDO ASSIM O MESMO EM 18 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: DE 18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024.

PIRAÍ DO NORTE (BA), 10 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o I Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 043/2023, que tem como objetivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 051/2023 por 12 meses. Tendo como contratante o senhor, **DONINGOS JORGE DOS SANTOS portador do CPF sob Nº 035.743.955 – 40**, residente e domiciliado na Rua Joao Damaceno, nº 212, Pirai do Norte – BA, Brasil, CEP: 45.436-000, que tem como objeto de contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Pirai do Norte – BA.

Pirai do Norte (BA), 10 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: DOMINGOS JORGE DOS SANTOS PORTADOR DO CPF SOB Nº, 035.743.955-40 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAO DAMACENO, Nº 212, PIRAI DO NORTE - BA, BRASIL, CEP: 45.436-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. TRANSPORTE, TRANS. URBAN. ESTRADAS E RODOVIAS

PROJETO: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE, TRANS, URBAN., ESTRADAS E RODOVIAS.

ELEMENTO DESPESA: 339036.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

FONTE DE RECURSOS: 1500000 - RECURSOS ORDINARIOS

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, FINDANDO ASSIM O MESMO EM 18 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: DE 18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 10 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 1º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 021/2023, que tem como objetivo acrescentar em 25% ao valor do contrato original de nº 014/2024, tendo como empresa **MERCADO GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS ERIELI (MERCADO GOMES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 36.103.120/0001-61, estabelecido na rua Pedro de Souza Gomes, Santo Estevão – Ba, Cep: 44.190-000; que tem como objeto fornecimento de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades das secretarias e órgãos municipais do município de Pirai do Norte – Bahia, para atender a demanda atual do município.

Pirai do Norte (BA), 26 de abril 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: MERCADO GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (MERCADO GOMES) INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 36.103.120/0001-61, ESTABELECIDA NA RUA PEDRO DE SOUZA GOMES, SANTO ESTEVÃO - BAHIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:02.01-03.01-04.01-05.01-06.01-07.01-08.01-09.01

PROJETO ATIVIDADE:2.007-2.010-2.013-2.023-2.026-2.036-2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15000000-1500.0000 - RECURSOS ORDINARIOS/15001001-1001 - EDUCAÇÃO 25%/15001002-1002- SAÚDE 15%/16000000.000000 -RECURSOS ORDINARIOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE/166000000-1660-TRANSF-DE RECURSOS - FINS.

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA ACRESCENTAR EM 25% AO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024.

PIRAÍ DO NORTE (BA), 26 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE HOMOLOGA O TERMO ADITIVO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023**, QUE TEM COMO OBJETIVO O **ACRESCIMO DE 25% POR CENTO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL**. TENDO COMO EMPRESA CONTRATADA: **OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, COM ENDEREÇO SITUADO NA RODOVIA BR 101, S/N, KM 510, JACANÃ, CEP: 45.608-750 –ITABUNA - BA, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2024, QUE TEM POR OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL PENSO, MATERIAL PERMANENTE E SUPLEMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE – BA.

PIRAÍ DO NORTE (BA), 10 DE ABRIL DE 2024.

ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023

*Em atendimento ao disposto no artigo 61,
parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica
abaixo extrato de contrato.*

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: OKEY MED DISTRIB MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPEOR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 11.311.773/0001-05, COM ENDEREÇO SITUADO À BR 101, S/N, KM 510, CEP: 45608-000 - JACANÃ-BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL PENSO, MATERIAL PERMANENTE E SUPLEMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2023/2025/2026/2027/2028/2068

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-00000/339032.00000/449052.00000

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - 1002 - SAÚDE 15%/16000000 - RECURSOS ORDINARIOS

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 25% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2024 ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 310.452,54 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

O TERMO ADITIVO É DE 25% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DOS ITENS - MEDICAMENTOS, VISTO A GRANDE DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 77.613,13 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 388.065,67 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 10 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o I Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 045/2023, que tem como objetivo PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 053/2023 por 12 meses. Tendo como contratante o senhor, **ANDRÉ VALTER MENEZES LEITE** portador do CPF sob Nº 053.696.015-18, residente Rua André Araújo Leite, S/N, Pirai do Norte – BA, Brasil, CEP: 45.436-000, que tem como objeto contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Josefina da Cruz Sales Ché, deste Município de Pirai do Norte – BA, tendo como vigência em 14/04/2024 a 14/04/2025.

Pirai do Norte (BA), 10 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

*Em atendimento ao disposto no artigo 61,
parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93,
a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte
publica abaixo extrato de contrato.*

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: ANDRE VALTER MENEZES LEITE PORTADOR DO CPF SOB Nº 053.696.015-18,
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANDRE VALTER LEITE, S/N, PIRAI DO NORTE - BA, BRASIL,
CEP: 45.436-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA JOSEFINA
DA CRUZ SALES CHÉ, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO ATIVIDADE: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA / FUNDO DE
EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.36.0.0.0.0 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - 1001 - EDUCAÇÃO 25%

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO
DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO,
PELO PERÍODO DE 12 MESES, FINDANDO ASSIM O MESMO EM 14 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: ATÉ 14 DE ABRIL DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 10 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 3º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 20% AO CONTRATO nº 064/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **VANDERLEI CONCEIÇÃO DA SILVA (DIA TRANSPORTES)** inscrito com o **CNPJ nº 33.683.549/0001-87**, situada na Rua João Damasceno Mamedio, Bairro Antônio Domingos, 23, Pirai do Norte – Ba, CEP: 45.436-000, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 02).

Pirai do Norte (BA), 01 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: VANDERLEI CONCEIÇÃO DA SILVA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.683.549/0001-87 COM ENDEREÇO ESTABELECIDO À RUA JOÃO DAMASCENO MAMEDIO, Nº 23, BAIRRO ANTONIO DOMINGOS, CEP 45.436-000, PIRAI DO NORTE-BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA – ROTA 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 20% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO DO CONTRATO Nº 064/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 32.564,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 20% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE EM ATENDER AOS NOVOS ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE ESCOLAR, PRÓXIMO A REGIÃO DA TRENACA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE – BAHIA, OS QUAIS NECESSITAM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO PELO MUNICÍPIO, POR ISTO, É SOLICITADO O ACRÉSCIMO DE 05 KM AO DIA, INICIANDO EM 1º DE ABRIL E FINALIZANDO EM 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 6.513,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 39.077,00 (TRINTA E NOVE MIL, E SETENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: DE 01/04/2024 ATÉ 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024
PIRAÍ DO NORTE (BA), 01 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 3º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 5,44% AO VALOR DO CONTRATO nº 066/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **VANDERLEI CONCEIÇÃO DA SILVA (DIA TRANSPORTES)** inscrito com o **CNPJ nº 33.683.549/0001-87**, situada na Rua João Damasceno Mamedio, Bairro Antônio Domingos, 23, Pirai do Norte – Ba, CEP: 45.436-000, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 04).

Pirai do Norte (BA), 01 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: VANDERLEI CONCEIÇÃO DA SILVA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.683.549/0001-87, COM ENDEREÇO ESTABELECIDO À RUA JOÃO DAMASCENO MAMEDIO, Nº 23, BAIRRO ANTONIO DOMINGOS, CEP 45.436-000, PIRAI DO NORTE-BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA – ROTA 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 5,44% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO DO CONTRATO Nº 066/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 67.840,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 5,44% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DECORRENTE DA MANUTENÇÃO QUE SERÁ REALIZADA AO ÔNIBUS AMARELINHO QUE REALIZA O ROTEIRO: LOCALIDADE DA MASSARANDUBA X PIRAI DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 3.696,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 71.536,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS),

VIGÊNCIA: DE 01/04/2024 ATÉ 15/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024

Pirai do Norte (BA), 01 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo AO CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo ACRESCENTAR EM 4,77% AO CONTRATO nº 070/2022, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **DANIEL SOUZA DA SILVA, inscrito com o CNPJ nº 44.996.190/0001-14**, situada na Fazenda Paraíso, na região da Juliana, S/N, Pirai do Norte – Ba, CEP: 45.436-000, que tem como o objeto o acréscimo de 26 km ao dia, num período de 14 dias, decorrente da manutenção que será realizada ao ônibus amarelinho que realiza o roteiro: localidade da Juliana x Pirai do Norte, no Município de Pirai do Norte/BA, cujo objeto de seu contrato é contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/Ba, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), anexo do Edital e anexo obrigatório (Rota 08).

Pirai do Norte (BA), 08 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: DANIEL SOUZA DA SILVA (DSS SERVIÇO DE TRANSPORTES), CADASTRADA SOB O CNPJ Nº 44.996.190/0001-14, COM ENDEREÇO ESTABELECIDO À FAZENDA PARAÍSO, REGIÃO DA JULIANA, S/N, PIRAI DO NORTE, CEP: 45.436-000, ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA - ROTA 08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 4,77% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO DO CONTRATO Nº 070/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 59.408,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 4,77% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, DECORRENTE DA MANUTENÇÃO QUE SERÁ REALIZADA AO ÔNIBUS AMARELINHO QUE REALIZA O ROTEIRO: LOCALIDADE DA JULIANA X PIRAI DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.839,20 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 62.247,20 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 08/04/2024 ATÉ 25/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024

Pirai do Norte (BA), 08 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 3º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 5,87% AO CONTRATO nº 071/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **JOSÉ WSLEI SANTOS DE ALMEIDA (BADINHA TRANSPORTES)** Pessoa Jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº **31.939.719/0001-26** estabelecida na Praça Santo Antônio nº 216 – Bairro Centro, Pirai do Norte - Ba CEP: 45.436-000, Estado da Bahia, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 09).

Pirai do Norte (BA), 08 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica abaixo extrato de contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: JOSÉ WSLEI SANTOS DE ALMEIDA, CADASTRADA NO CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 31.939.719/0001-26, SEDIADA NA RUA 11A - JOÃO DAMASCENO - Nº 22, PIRAI DO NORTE, CEP: 45.436-000, ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA - ROTA 09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 5,87% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO DO CONTRATO Nº 071/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 27.244,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 5,87% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, SEM O PREJUÍZO DE PERCA DE AULAS, DIANTE DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OFICIAL (AMARELINHO) QUE REALIZA O PERCURSO DA JULIANA A PIRAI DO NORTE NO PERÍODO DE 08/04/2024 A 25/04/2024, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE A R\$ 1.601,60 (MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 28.845,60 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 08/04/2024 ATÉ 25/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 08 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 3,77% AO CONTRATO nº 077/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS (MA TRANSPORTES)**, inscrito no CNPJ/MF nº 34.112.103/0001-65 estabelecido na região do Km 29, nº 350, Zona Rural, Pirai do Norte – Ba, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 18).

Pirai do Norte (BA), 11 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS (MA TRANSPORTES), CADASTRADO NO CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 34.112.103/0001-65, SEDIADA NA REGIÃO DO KM 29 - Nº 350, ZONA RURAL, PIRAI DO NORTE BA, CEP 45.436/000, ESTADO DA BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA - ROTA 18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 3,77% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO DO CONTRATO Nº 077/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 37.614,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS). O TERMO ADITIVO É DE 3,77% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, SEM O PREJUÍZO DE PERCA DE AULAS, DIANTE DA NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS AMARELINHA DO ROTEIRO KM29 X PIRAI, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.419,60 (MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 39.033,60 (TRINTA E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 11/04/2024 ATÉ 29/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024

Pirai do Norte (BA), 11 DE ABRIL DE 2024.

www.piraidonorte.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 3º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 14,91% AO CONTRATO nº 078/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS (MA TRANSPORTES)**, inscrito no CNPJ/MF nº 34.112.103/0001-65 estabelecido na região do Km 29, nº 350, Zona Rural, Pirai do Norte – Ba, afim de suprir a nova demanda de matriculados, nas proximidades da Região do KM29, cujo objeto do instrumento do contrato é a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 19).

Pirai do Norte (BA), 11 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS (MA TRANSPORTES), CADASTRADO NO CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 34.112.103/0001-65, SEDIADA NA REGIÃO DO KM 29 - Nº 350, ZONA RURAL, PIRAI DO NORTE BA, CEP 45.436/000, ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA - ROTA 19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 25% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO DO CONTRATO Nº 078/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 63.080,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, E OITENTA REAIS). O TERMO ADITIVO É DE 14,91% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, SEM O PREJUÍZO DE PERCA DE AULAS, EM BUSCA DE SUPRIR A NOVA DEMANDA DE MATRICULADOS, NAS PROXIMIDADES DA REGIÃO DO KM29, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 9.405,22 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 78.850,02 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 11/04/2024 ATÉ 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024

Pirai do Norte (BA), 11 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piraí do Norte homologa o 2º Termo Aditivo AO CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo ACRESCENTAR EM 25% AO CONTRATO nº 082/2022, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **WELLINGTON PUTUMUJU SANTOS (TRANSPORTES PUTUMUJU) inscrito no CNPJ/MF Nº 32.460.684/0001-09**, com endereço estabelecido à Fazenda Multiplicação, CEP 45.436/000, Piraí do Norte-BA, que tem como o objeto o acréscimo 16 km ao dia, iniciando em 08 de abril e finalizando em 12 de dezembro do corrente ano, visto a necessidade em atender aos novos alunos matriculados na Unidade Escolar, na região da Juliana, zona rural do município de Piraí do Norte – Bahia, os quais necessitam da prestação do serviço de transporte escolar ofertado pelo município, cujo objeto de seu contrato é contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Piraí do Norte/Ba, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), anexo do Edital e anexo obrigatório (Rota 24).

Piraí do Norte (BA), 08 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: WELLINGTON PUTUMUJU SANTOS (TRANSPORTES PUTUMUJU), CADASTRADO NO CNPJ DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 32.460.684/0001-09, - FAZENDA MULTIPLICAÇÃO S/N, PIRAI DO NORTE BA, CEP 45.436/000, ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA – ROTA 24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: O TERMO ADITIVO É DE 25% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE EM ATENDER AOS NOVOS ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE ESCOLAR, NA REGIÃO DA JULIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BAHIA, OS QUAIS NECESSITAM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO PELO MUNICÍPIO, POR ISTO, É SOLICITADO O ACRÉSCIMO DE 16 KM AO DIA, INICIANDO EM 08 DE ABRIL E FINALIZANDO EM 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 15.803,58 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 79.017,90 (SETENTA E NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 02/05/2024 ATÉ 02/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2024.

Piraí do Norte (BA), 15 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE HOMOLOGA O 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022, QUE TEM COMO OBJETIVO ADITIVAR O PREÇO DO CONTRATO Nº 086/2022, EM 6,86%, VISTO O ACRESOIO DE 15 KM AO DIA, NO PERÍODO DE 15 DIAS, EM NOME DA EMPRESA: **EDIVALDO PEREIRA DE JESUS (EPJ TRANSPORTES) PESSOA JURÍDICA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 44.848.245/0001-49**, ESTABELECIDO NA POVOADO DO MINEIRO, S/N, ZONA RURAL, PIRAI DO NORTE – BA, CEP: 45.436-0000, ESTADO DA BAHIA, DECORRENTE DA MANUTENÇÃO QUE SERÁ REALIZADA AO ÔNIBUS ESCOLAR (AMARELINHO) QUE REALIZA O ROTEIRO: LOCALIDADE DO TIRIRI X PIRAI DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, CUJO OBJETO DE SEU CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE PESSOAFÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA (ANEXO I), ANEXO DO EDITAL E ANEXO OBRIGATÓRIO (ROTA 29).

PIRAÍ DO NORTE (BA), 08 DE ABRIL DE 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV- EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: EDIVALDO PEREIRA DE JESUS 81350252549 (EPJ TRANSPORTES) INSCRITA SOB O CNPJ/MF Nº 44.848.245/0001-49, COM ENDEREÇO ESTABELECIDO À RES. POVOADO DO MINEIRO, S/N, ZONA RURAL, CEP 45.436-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA - ROTA 29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 6,86% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DO CONTRATO Nº 086/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 26.224,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). O TERMO ADITIVO É DE 6,86% % AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO QUE SERÁ REALIZADA AO ÔNIBUS ESCOLAR (AMARELINHO) QUE REALIZA O ROTEIRO: LOCALIDADE DO TIRIRI X PIRAI DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 28.024,00 (VINTE E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: DE 08/04/24 ATÉ 26/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 08 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 9,45% AO CONTRATO nº 089/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **ELINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (OLIVEIRA TRANSPORTE)** inscrita no CNPJ/MF Nº 33.609.221/0001-10 com endereço estabelecido à Rua Tararanga, nº 999, Zona Rural, CEP 45.436-000, Pirai do Norte-BA, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 33)

Pirai do Norte (BA), 01 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: ELINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 04685621506 - INSCRITA SOB CNPJ/MF CNPJ:33.609.221/0001-10, COM ENDEREÇO ESTABELECIDO À RUA TARARANGA, Nº 999, ZONA RURAL, CEP 45.436-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA -ROTA 33.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - Educação 25% / 15500000 - 04 - Salário Educação / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

OBJETIVO: O TERMO ADITIVO É DE 9,45% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, SEM O PREJUÍZO DE PERCA DE AULAS, DIANTE DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OFICIAL (AMARELINHO) QUE REALIZA O PERCURSO DO TARARANGA X PIRAI DO NORTE, NO PERÍODO DE 17 DIAS, SENDO 25KM, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 39.348,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: DE 01/04/2024 ATÉ 23/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024

Pirai do Norte (BA), 01 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 006/2022, que tem como objetivo **ACRESCENTAR EM 25 % AO CONTRATO nº 097/2022**, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **JONATHAS AMPARO DE JESUS** inscrito com o **CNPJ nº 44.835.830/0001-04**, situada na Fazenda Aracua km 29 s/n, Pirai do Norte – Ba, CEP: 45.436-000, que tem como o objeto, acréscimo de 20km ao dia, visto a necessidade em atender aos novos alunos matriculados na Unidade Escolar, na região da Juliana, zona rural do município de Pirai do Norte – Bahia, os quais necessitam da prestação do serviço de transporte escolar ofertado pelo município, iniciando em 08 de abril e finalizando em 12 de dezembro do corrente ano, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e na condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 17).

Pirai do Norte (BA), 08 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DEO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009-2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: JONATHAS AMPARO DE JESUS (TRANSPORTADORA BOM SUCESSO) INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 44.835830/0001-01 COM ENDEREÇO ESTABELECIDO NA FAZENDA ARACUA, KM29, ZONA RURAL, S/N, CEP 45.436-000, PIRAI DO NORTE-BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL E INTEGRANTE DESTES CONTRATO COMO ANEXO OBRIGATÓRIO, REFERENTE A (ROTA 17).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - EDUCAÇÃO 25% / 15500000 - 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 25 % DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - **PREÇO** DO CONTRATO Nº 097/2022, ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 34.252,00 (TRINTA E QUATRO MIL, E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 25% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM O ACRÉSCIMO DE 17 KM, NA ROTA Nº 17, DO CONTRATO Nº 097/2022, DA BALDEAÇÃO KM 29 X MASSARANDUBA PASSANDO A SEGUIR NOVO ROTEIRO POR CONTA DE NOVOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL QUE ESTUDAM EM UNIDADES ESCOLARES NO CENTRO DO MUNICÍPIO, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 9.111,74 (NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 43.363,74 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DE 06/06/23 ATÉ 06/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 08 DE ABRIL DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 1º Termo Aditivo AO CONTRATO, do Pregão Presencial SRP nº 001/2023, que tem como objetivo ACRESCENTAR EM 25% AO CONTRATO nº 063/2023, tendo como prestadora do serviço, a empresa: **49.771.254 JONATAS DIAS CARNEIRO DA CONCEIÇÃO (JONATAS D. CARNEIRO) inscrito com o CNPJ nº 49.771.254/0001-00, situada na Estrada da Região da Juliana, Juliana, S/N, Bairro: Zona Rural, Pirai do Norte - Ba CEP: 45.436-000**, que tem como o objeto o acréscimo 20 km ao dia, iniciando em 08 de abril e finalizando em 12 de dezembro do corrente ano, visto a necessidade em atender aos novos alunos matriculados na Unidade Escolar, na região da Juliana, zona rural do município de Pirai do Norte – Bahia, os quais necessitam da prestação do serviço de transporte escolar ofertado pelo município, cujo objeto de seu contrato é contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/Ba, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), anexo do Edital e anexo obrigatório (Rota 37).

Pirai do Norte (BA), 08 de abril de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-2023

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica o seguinte extrato do contrato:

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: JONATAS DIAS CARNEIRO DA CONCEIÇÃO (JONATAS D. CARNEIRO) INSCRITO COM O CNPJ Nº 49.771.254/0001-00, SITUADA NA ESTRADA DA REGIÃO DA JULIANA, JULIANA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, PIRAI DO NORTE - BA CEP: 45.436-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA PROPOSTA CONTRATADA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL E INTEGRANTE DESTES CONTRATOS COMO ANEXO OBRIGATÓRIO, REFERENTE A (ROTA 37).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EDUCAÇÃO	0401	2013/2017/2018/2022	33.90.39.00000 33.90.36.00000	15001001 - 1001 - EDUCAÇÃO 25% / 15500000 - 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO / 15530000 - 1553 - TRANSF RECURSOS FNDE - PNATE / 15400000 - 1540 - FUNDEB 30% / 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

OBJETIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA AJUSTAR EM 25% DO VALOR, CONSTANTES NA CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO DO CONTRATO Nº 063/2023 ONDE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, É DE R\$ 38.640,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

O TERMO ADITIVO É DE 25% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, VISTO A NECESSIDADE EM ATENDER AOS NOVOS ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE ESCOLAR, NA REGIÃO DA JULIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BAHIA, OS QUAIS NECESSITAM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO PELO MUNICÍPIO, POR ISTO, É SOLICITADO O ACRÉSCIMO DE 20KM AO DIA, INICIANDO EM 08 DE ABRIL E FINALIZANDO EM 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO QUE ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS), PASSANDO O CONTRATO A TER O NOVO VALOR DE R\$ 41.262,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 03/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2024

PIRAÍ DO NORTE (BA), 08 DE ABRIL DE 2024